

## COMUNICADO Nº 04/2022

## PROCESSO DE ESCOLHA DA ASSESSORIA TÉCNICA INDEPENDENTE- SISTEMA PONTAL, ITABIRA/MG

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Itabira e da Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Sociais – CIMOS, responsáveis pelo Chamamento Público para o credenciamento de entidades sem fins lucrativos interessadas em prestar assessoria técnica independente às pessoas, comunidades e outras coletividades atingidas pelas obras de descaracterização das estruturas do Sistema Pontal, localizado no município de Itabira/MG;

**CONSIDERANDO** o reconhecimento do direito à assessoria técnica às pessoas atingidas de Itabira, conforme decisão judicial proferida na ACP nº. 5002708-51.2022.8.13.0317 (ID 9480900465), entendimento constante também da Lei Estadual nº 23.795/2021, que instituiu a Política Estadual dos Atingidos por Barragens - Peab;

**CONSIDERANDO** as regras estabelecidas no Termo de Referência (<https://www.mpmg.mp.br/data/files/48/40/B3/E4/FA90F710086F8CD7760849A8/Termo%20de%20Referencia%20Itabira%202022.pdf>), e no Edital de Chamamento Público (<https://www.mpmg.mp.br/data/files/64/40/78/D4/FA90F710086F8CD7760849A8/Edital%20de%20Chamamento%20Itabira%202022.pdf>) publicados no endereço eletrônico do Ministério Público;

**CONSIDERANDO** que o resultado final do credenciamento, com a respectiva Lista de Entidades Credenciadas, foi publicado no dia 18 de abril de 2022, no endereço eletrônico: <https://www.mpmg.mp.br/data/files/FE/66/BA/C0/1BD3081089C6EFF7760849A8/Despacho%20%20Credenciamento%20-%20Recurso%20e%20resultado%20final.pdf>

**CONSIDERANDO** que no dia 31/07/2022 foi realizada a apresentação das entidades credenciadas, por meio do canal oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais no YouTube no endereço: <https://youtu.be/d9d8ucliQac> ;

**CONSIDERANDO** que nos dias 06/08/2022 foi publicado Comunicado nº 03/2022 (<https://www.mpmg.mp.br/data/files/4D/23/21/4F/25F6281008CC8628760849A8/Comunicado%2003%202022%20Itabira.pdf>) que fixou as regras para votação no processo de escolha de Assessoria Técnica Independente em Itabira/MG;

**COMUNICA** o seguinte:

1. Nos dias 09 e 10 de agosto de 2022, foi realizada votação por meio do preenchimento de formulário eletrônico oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por servidor ou estagiário do Ministério Público, por meio da plataforma Microsoft Forms, nos pontos de votação abaixo descritos;

Ponto 1: Centro Pastoral da Igreja São José – Rua Raimundo de Souza, 178, bairro Bela Vista;

Ponto 2: Igreja do Evangelho Quadrangular do Nova Vista, Rua Ouro Fino, 121, bairro Nova Vista;

Ponto 3: Escola Municipal Prefeito Virgílio Gazire - Rua Ouro Preto, 2, bairro Nossa Sra. das Oliveiras;

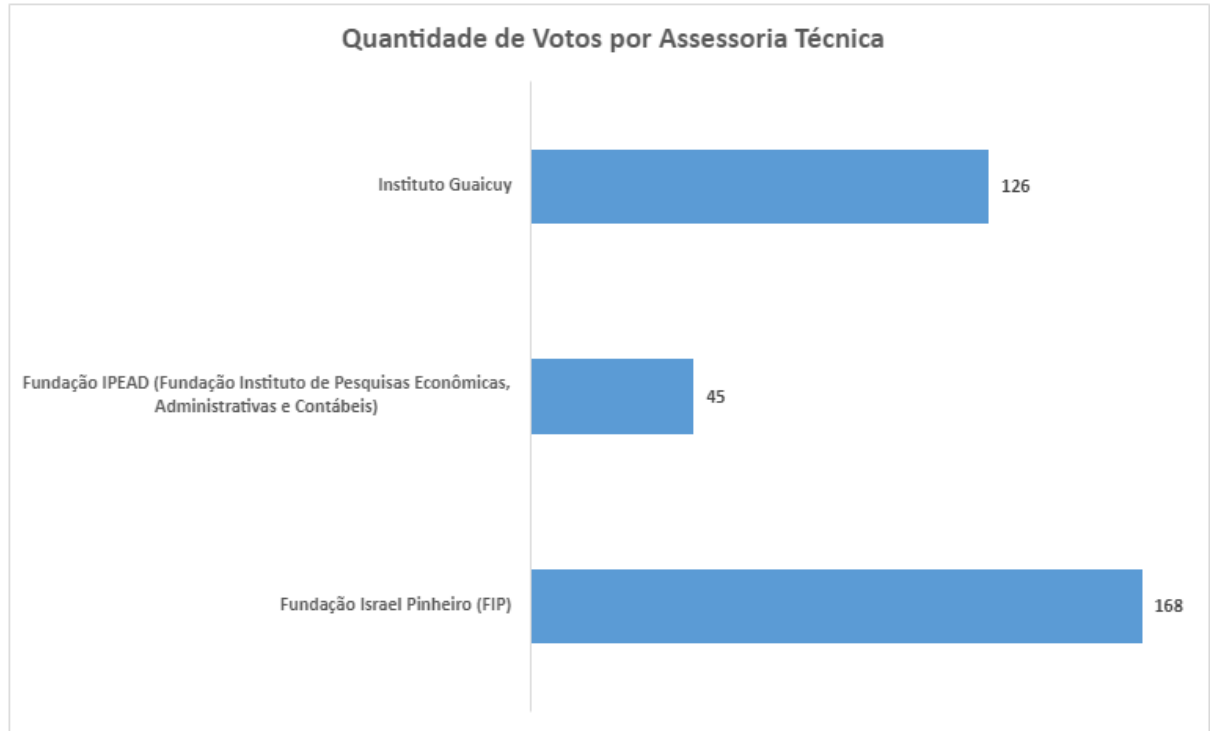
Ponto 4: Delegacia de Polícia Civil - Av. Prefeito Li Guerra, s/n, bairro Praia.

2. Foram computados 339 votos, conforme relatório emitido pelo sistema Microsoft Forms tendo sido registrados 121 votos no Ponto 1, 114 votos no Ponto 2, 40 votos no Ponto 3: e 60 votos no Ponto 4.

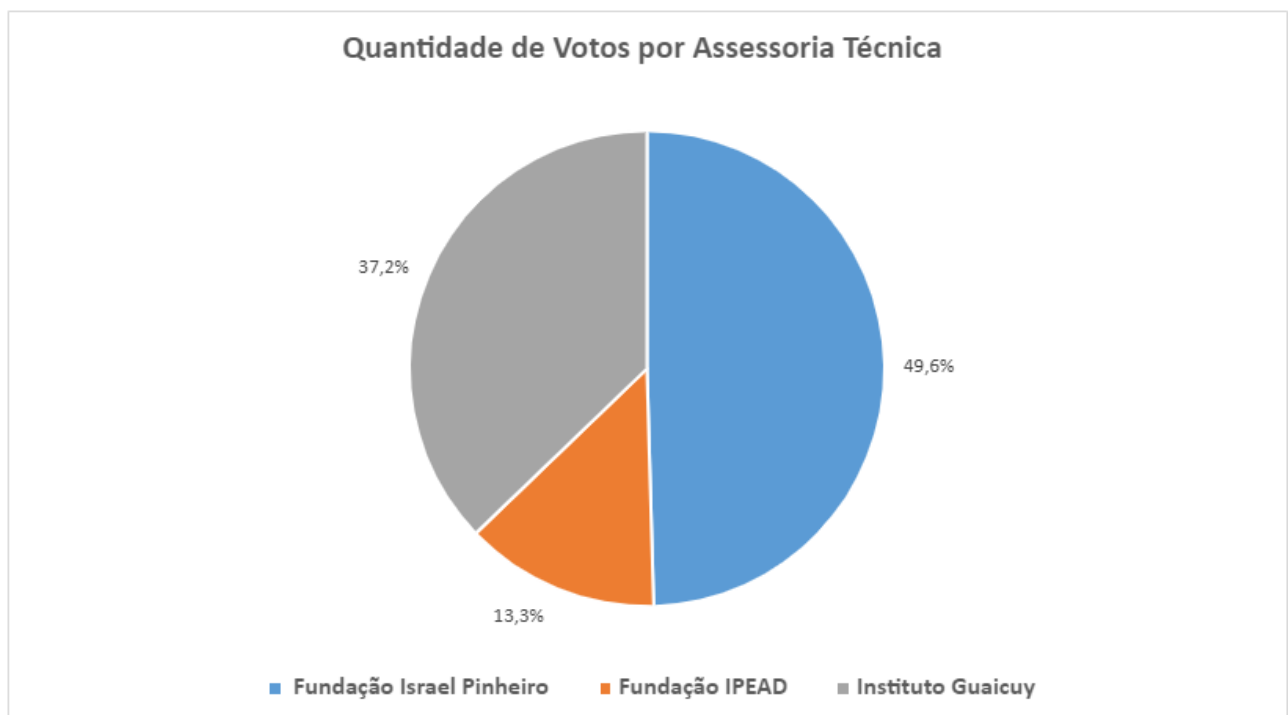
3. Finalizada a apuração, obteve-se o seguinte resultado:

Entidade (em ordem alfabética)	Total de votos
Fundação IPEAD - Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, Administrativas e Contábeis de Minas Gerais	45

Fundação Israel Pinheiro - FIP	168
Instituto Guaicuy	126



4. Diante disso, **proclamou-se escolhida a entidade Fundação Israel Pinheiro por ter obtido 49,6% dos votos**, tendo a entidade Instituto Guaicuy alcançado 37,2% dos votos; e a entidade Fundação IPEAD alcançado 13,3% da preferência dos votantes.



Belo Horizonte, 12 de agosto de 2022

Giuliana Talamoni Fonoff  
Promotora de Justiça  
2ª Promotoria de Justiça de Itabira

Shirley Machado de Oliveira  
Promotora de Justiça  
Coordenadora Regional de Inclusão e Mobilização Sociais – CIMOS-RMBH



Documento assinado eletronicamente por **GIULIANA TALAMONI FONOFF, PROMOTOR SEGUNDA ENTRANCIA**, em 12/08/2022, às 16:02, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **SHIRLEY MACHADO DE OLIVEIRA, COORDENADOR DE REGIAO**, em 12/08/2022, às 16:27, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **3538943** e o código CRC **6BE76B08**.